

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 -Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº. 274/2022

***Súmula: DENOMINA COMO RUA LOTES
MUNICIPAIS NO CONJUNTO
RENASCER.***

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito Municipal de Sapopema, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação de vias urbanas em loteamento urbano Municipal localizado no Conjunto Renascer no Bairro Reta Grande, no Município de SapopemaPR

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado e designado como rua os lotes constantes das matrículas 12.988 e 12.981 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, para fins de viabilidade de loteamento municipal no Conjunto Renascer no Bairro Reta Grande, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, em 03 de novembro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 274/2022

DECRETO Nº. 274/2022

*Súmula: DENOMINA COMO RUA LOTES
MUNICIPAIS NO CONJUNTO RENASCER.*

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito Municipal de Sapopema, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a necessidade de adequação de vias urbanas em loteamento urbano Municipal localizado no Conjunto Renascer no Bairro Reta Grande, no Município de SapopemaPR

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado e designado como rua os lotes constantes das matrículas 12.988 e 12.981 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, para fins de viabilidade de loteamento municipal no Conjunto Renascer no Bairro Reta Grande, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, em 03 de novembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:1B9A8119

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2022. Edição 2639

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>